

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023  
PROCESSO PIMB Nº 4793/2023**

**OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de micro-ônibus e ônibus, com motorista, combustível, seguros e demais despesas necessárias para atender as necessidades de deslocamento interno no Porto organizado de Imbituba.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE**

Razão Social SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Christiano Lopes de Oliveira, CPF: CPF: \*\*\*.339.\*\*\*-\*\*, e seu Diretor de Gestão e Finanças, Sr. Fabiano Ramalho CPF: \*\*\*.226.\*\*\*-\*\*.

**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA**

Razão Social: ANGIGU - Empresa de Transportes de Passageiros e Locação de Veículos LTDA. CNPJ: 11.990.738/0001-60, endereço: Rua Marlete Medeiros, 173, Nova Brasília, CEP: 88.780-000, Município: Imbituba/SC, representado pelo seu representante legal, Sr. Gilberto Paulo Gonçalves, CPF: \*\*\*.157.\*\*\*-\*\*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor do contrato em R\$ 104.397,97 (cento e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), no valor original do Contrato nº 010/2024, referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) acumulada de 4,55 % no período de janeiro de 2024 a janeiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2024, renovando-se o prazo de vigência por mais 27 (vinte e sete) meses, o qual passa a vigor até 01/06/2028.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 010/2024, ao qual se integra o presente 2º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo.

Imbituba/SC, *data da assinatura digital.*



SCPAR PORTO DE IMBITUBA  
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS  
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

**CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

**FABIANO RAMALHO**  
Diretor de Gestão e Finanças

Pela contratada:

**GILBERTO PAULO GONÇALVES**  
Representante Legal